



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 548/GAB/PROC

Lapa, 24 de Dezembro de 2020

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, com base no §1º do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, solicitar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar da data limite de manifestação, para envio da resposta ao Ofício 287/2020/PRESI/SEC, em virtude da coleta de informações, a qual demanda de mais prazo para a conclusão da resposta.

Com meus cumprimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Paulo César Fiates Furiati

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente da Câmara Municipal

Lapa - PR

